





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 647/78


ASSUNTO: Transferência de área de Escola e inclusão de rua projetada - Ipanema.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa efetivar a transferência de área prevista para Escola - Extensão "D" - para local próximo a atual, considerada a ocupação por prédios sobre esta última. Outrossim, é incluído na rede viária a rua projetada que incide sobre beco de serviço existente, via esta que propiciará frente aquela Unidade de Ensino.

A presente Resolução originou-se através do processo nº 8.278/77.

Porto Alegre, 19 de SETEMBRO de 1978

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR







